



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3687, de 29 de janeiro de 2024.

EMENTA: RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor **PEDRO DE ALCANTARA SOARES**, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, tendo em vista que foram concedidas férias ao servidor no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, conforme Portaria nº 3663, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***_** Data: 29/01/2024
15:49:25


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

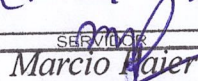
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/01/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***_**
Data: 29/01/2024 10:24:49

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 01 /20 24


Gilmaria P. Servidor
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 01 /20 24
SERVIDOR

Marcio Haier
Técnico Administrativo